

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 8730, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

**REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE
DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM.**

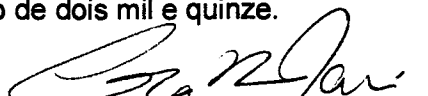
GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar nº. 106, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, é reajustado com base na variação do IGP-M anual 3,6749% (publicado pela FGV) de conformidade com o artigo 416 da Lei Complementar nº. 183, de 27 de dezembro de 2013, para R\$ 101,53 (cento e um reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 05
e publicado (a)
Em 06/01/2015.